

## COMUNICADO

ALOISIO CASAGRANDE JUNIOR, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo nº 397/2023, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 75/2023, para terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, na Rodovia Pedro Cola, s/n, Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante/ES.